

CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 008/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, do Governo do Estado do Pará, que entre suas missões tem a de desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmicas do território, CONVIDA os interessados(as) a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos à bolsa de pesquisa, no âmbito de informações macroeconômicas do estado do Pará.

1. OBJETO:

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados à concessão de bolsas a pesquisadores que atendam aos requisitos do Plano de Pesquisa, constante no Anexo I, e no Regulamento desta Chamada, para realizar pesquisas no âmbito do “Projeto Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará”.

2. QUANTIDADE DAS BOLSAS, DURAÇÃO DESTAS E RECURSOS DISPONÍVEIS:

2.1. Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de pesquisa, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) na modalidade de Mestrado – categoria A; 01 (uma) na modalidade de Especialização – categoria A; 01 (uma) na modalidade de Especialização – categoria B; 01 (uma) na modalidade de Graduação – categoria A; e 01 (uma) na modalidade de Graduação – categoria B. Todas as bolsas terão duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovadas por igual período, conforme disposto na Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, com redação alterada pela Portaria nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.267, de 25 de janeiro de 2023.

2.2. Serão de até R\$ **269.701,20** (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte centavos) os recursos da presente Chamada, para concessão das 05 (cinco) bolsas de pesquisas acima, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

2.3. Os recursos aportados para financiamento desta Chamada são oriundos da dotação orçamentária da FAPESPA nº 19.573.1490.8897, Fonte: 01500000001, Elemento de Despesa: 339018, inserido no Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará, podendo variar de acordo com o cronograma financeiro e orçamentário do Tesouro Estadual, para o exercício corrente.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

**3.1. Tipo 1: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado – Categoria A – Área: Estatística.
01 (uma) vaga.**

Finalidade Geral: Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Finalidade Específica: Auxiliar nas etapas de coleta, tratamento e organização de dados e informações de diversas fontes, necessárias à manutenção dos sistemas e relatórios; Atualizar produtos informacionais da coordenadoria, como Estatísticas Municipais, Radar das Regiões, Anuário Estatístico, Pará no Contexto Nacional, Pará em Números, entre outros; Atualizar e manter as séries históricas e painéis de indicadores do sistema; Elaborar análises estatísticas e relatórios temáticos conforme as demandas da DETGI e CEDI; Apoiar a produção de novos produtos, como dashboards e infográficos; Atuar de forma colaborativa nas equipes multidisciplinares, com boa capacidade de comunicação, proatividade e compromisso com prazos e qualidade das entregas.

Valor da Bolsa: R\$ 3.565,94 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

3.1.1. Requisitos Mínimos:

- a. Possuir título de mestre, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, na área de Estatística há 02 (dois) anos ou mais;
- b. Experiência comprovada em análises, pesquisas e estudos relacionados ao Plano de Pesquisa;
- c. Experiência em tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas;
- d. Conhecimento em construção e análise de índices e indicadores socioeconômicos e ambientais;
- e. Conhecimento de informática, softwares estatísticos e de análise e visualização de dados.
- f. Aptidão para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa;
- g. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- h. Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao Plano de Pesquisa, nas instalações da FAPESPA.

A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo Lattes do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.1.2. Documentação (Tipo 1 – Mestrado/Estatística):

- a. Diploma de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, na área de Estatística. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- b. Comprovante de título de mestre, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, há 02 (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- c. Currículo Lattes/CNPq.

3.2. Tipo 2: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialista – Categoria A – Área: Geografia ou áreas afins. 01 (uma) vaga.

Finalidade Geral: Realizar atividades de tratamento de dados e geração de mapas relacionados a geografia do estado do Pará; sistematizar informações de fontes oficiais; Construção de mapas temáticos com indicadores socioeconômicos e ambientais.

Finalidade Específica: Atualizar e organizar a base cartográfica e espacial do Estado do Pará; Produzir mapas temáticos, geológicos, geomorfológicos, pedológicos e territoriais em geral, com base nos dados dos sistemas; Utilizar softwares como ArcGIS (e similares) para elaboração, atualização e publicação de mapas temáticos e bases geoespaciais associadas aos indicadores estatísticos; Contribuir com o georreferenciamento de indicadores e painéis interativos; Apoiar a elaboração de relatórios técnicos de análises ambientais e/ou geoespaciais; Atuar de forma colaborativa nas equipes multidisciplinares, com boa capacidade de comunicação, proatividade e compromisso com prazos e qualidade das entregas.

Valor da Bolsa: R\$ 2.481,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

3.2.1. Requisitos Mínimos:

- a. Possuir título de graduação em uma das seguintes áreas: Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Geoprocessamento, Geologia ou áreas afins.
- b. Possuir título de Especialista há 02 (dois) ou mais, em áreas como Geotecnologias, Cartografia, Geoprocessamento ou áreas correlatas;
- c. Experiência comprovada em construção e edição de mapas temáticos com uso de softwares como ArcGIS, QGIS ou similares;
- d. Experiência com geoprocessamento e manipulação de dados espaciais;
- e. Conhecimento em bases de dados geográficos e em ferramentas de integração com planilhas eletrônicas;
- f. Conhecimento e experiência na construção ou análise de índices e indicadores socioambientais;
- g. Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa;
- h. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- i. Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao Plano de Pesquisa, nas instalações da FAPESPA.

A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo Lattes do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.2.2. Documentação (Tipo 2 – Especialista/Geografia ou áreas afins):

- a. Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC em uma das seguintes áreas: Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Geoprocessamento, Geologia ou áreas afins. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- b. Comprovante de conclusão de curso de especialização, reconhecido pelo MEC, em uma das áreas: Geotecnologias, Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Cartografia ou similares. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por

- universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- c. Currículo Lattes/CNPq.

3.3. Tipo 3: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialização – Categoria B – Área: Estatística, Ciência de Dados ou áreas afins. 01 (uma) vaga.

Finalidade Geral: Apoiar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas, produtos e estudos estatísticos por meio da coleta, tratamento e análise de dados provenientes de diversas fontes, contribuindo para a produção de informações qualificadas, visualizações interativas e indicadores socioeconômicos voltados à gestão pública e ao uso social da informação.

Finalidade Específica: Auxiliar nas etapas de coleta, tratamento e organização de dados e informações de diversas fontes, necessárias à manutenção dos sistemas e relatórios; Apoiar a manutenção e atualização dos sistemas de informação existentes; Apoiar a geração de produtos analíticos e painéis dinâmicos para uso público; Contribuir com estudos metodológicos e propostas de inovação para os produtos da DETGI e da CEDI, alinhados às demandas por acessibilidade, usabilidade e interatividade; Desenvolver e implementar soluções técnicas para integração de bases de dados georreferenciadas, estruturadas e não estruturadas, visando à ampliação dos produtos oferecidos pelo sistema; Desenvolver scripts ou soluções automatizadas para otimizar rotinas internas, como atualização de bases, validação de dados e backup; Desenvolver soluções de Business Intelligence utilizando Power BI e/ou tecnologias similares, com foco em visualização interativa de dados, construção de dashboards e análise de indicadores; Trabalhar com linguagens de programação de dados e análise estatística relacionados ao plano de pesquisa; Atuar de forma colaborativa nas equipes multidisciplinares, com boa capacidade de comunicação, proatividade e compromisso com prazos e qualidade das entregas.

Valor da Bolsa: R\$ 2.067,97 (dois mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

3.3.1. Requisitos Mínimos:

- a. Possuir título de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, na área de Estatística, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins;
- b. Possuir título de especialista, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciência de Dados, concluído há menos de 02 (dois) anos da data de publicação desta chamada.
- c. Experiência em análise de dados, construção de modelos estatísticos e aplicação de técnicas quantitativas;
- d. Conhecimento e experiência na construção e análise de índices e indicadores socioeconômicos;
- e. Conhecimento em informática, com domínio de ferramentas de planilhas eletrônicas;
- f. Experiência com linguagens de programação aplicadas à ciência de dados (como R, Python ou similares) e banco de dados (SQL)
- g. Domínio de softwares estatísticos voltados à coleta, tratamento, análise e visualização de dados, ferramentas de visual analytics e de business intelligence (como, Power BI, R e Python ou similares).
- h. Demonstrar aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa, com ênfase em estudos estatísticos e análise de dados;

- i. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- j. Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao Plano de Pesquisa, nas instalações da FAPESPA.

A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo Lattes do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.3.2. Documentação (Tipo 3 – Especialização em Estatística, Ciência de Dados ou áreas afins):

- a. Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, na área da Estatística, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- b. Comprovante de título de especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC concluído há menos de 02 (dois) anos da data de publicação desta chamada. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- c. Currículo Lattes/CNPq.

3.4. Tipo 4: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Graduação – Categoria A – Área: Comunicação Social ou áreas afins. 01 (uma) vaga

Finalidade Geral: Contribuir para a qualificação da comunicação institucional da FAPESPA, por meio da produção, revisão e padronização de conteúdos informativos e materiais de divulgação relacionados aos produtos da DETGI e da CEDI, visando ampliar o acesso, a compreensão e o uso dos dados e sistemas desenvolvidos, com foco na linguagem acessível, na identidade visual institucional e na comunicação com o público externo.

Finalidade Específica: Criar, revisar e padronizar textos de apoio aos sistemas e produtos informativos da FAPESPA, incluindo releases, legendas, tutoriais, glossários e resumos analíticos; Apoiar a elaboração e produção de conteúdos de divulgação institucional dos produtos informativos desenvolvidos pela DETGI e CEDI; Desenvolver materiais gráficos para redes sociais, site e apresentações institucionais; Colaborar na organização de eventos de divulgação e capacitação sobre os sistemas e dados da CEDI/DETGI; Fortalecer a linguagem acessível e a comunicação com o público externo, especialmente gestores e sociedade civil.

Valor da Bolsa: R\$ 1.706,06 (um mil, setecentos e seis reais e seis centavos).

3.4.1. Requisitos Mínimos:

- a. Possuir título de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, na área de Comunicação Social ou áreas afins, concluído há, no mínimo 02 (dois) anos;
- b. Conhecimentos, habilidades ou experiência em produção de conteúdo institucional e/ou científico, com foco em linguagem acessível, comunicação pública e divulgação científica;
- c. Conhecimento e habilidade em revisão e padronização de textos, com domínio da norma culta da língua portuguesa e técnicas de redação jornalística e institucional;

- d. Habilidades em ferramentas de edição gráfica e produção de materiais para redes sociais, sites e apresentações (como Canva, Adobe Illustrator, Photoshop ou similares);
- e. Desejável vivência ou participação em atividades de apoio à organização de eventos de divulgação científica, capacitação ou comunicação institucional, em contextos acadêmicos, profissionais ou de extensão.
- f. Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa;
- g. Conhecimento intermediário em informática;
- h. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- i. Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao Plano de Pesquisa, nas instalações da FAPESPA.

A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo Lattes do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.4.2. Documentação (Tipo 4 – Graduação em Comunicação Social ou áreas afins):

- a. Diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, na área de Comunicação Social ou áreas afins, há pelo menos 02 (dois) anos. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- b. Currículo Lattes/CNPq.

3.5. Tipo 5: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Graduação – Categoria B – Área: Tecnologia da Informação/Segurança da Informação. 01 (uma) vaga.

Finalidade Geral: Apoiar técnica e operacionalmente as atividades de desenvolvimento, manutenção e segurança dos sistemas de informação da FAPESPA, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade, estabilidade, usabilidade e proteção dos dados e aplicações digitais.

Finalidade Específica: Apoiar tecnicamente a manutenção, otimização e atualização contínua dos sistemas de informação da FAPESPA, assegurando desempenho, estabilidade e responsividade nas plataformas web; Propor e implementar boas práticas de segurança digital, incluindo autenticação, criptografia, controle de acesso e prevenção contra vulnerabilidades em aplicações web; Monitorar riscos cibernéticos e apoiar a implementação de políticas de backup, integridade e recuperação de dados; Contribuir para o aprimoramento da usabilidade, navegabilidade e acessibilidade das interfaces dos sistemas desenvolvidos; Contribuir com testes de funcionalidades, prototipagem de interfaces e diagnóstico de falhas técnicas; Apoiar a documentação técnica e registros de atualizações, conforme boas práticas de versionamento e gestão de sistemas; Integrar e automatizar rotinas técnicas do fluxo de trabalho, com uso de scripts, APIs e outras soluções de automação; Apoiar o desenvolvimento e a integração de novas funcionalidades aos sistemas existentes, trabalhando em conjunto com a equipe técnica e analítica do projeto; Participar da elaboração e manutenção de manuais técnicos, tutoriais operacionais e relatórios de suporte à manutenção dos sistemas.

Valor da Bolsa: R\$ 1.416,02 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)

3.5.1. Requisitos Mínimos:

- a. Ter concluído curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, há menos de 02 (dois) anos, nas seguintes áreas: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação ou áreas afins compatíveis com o plano de atividades da bolsa;
- b. Ter conhecimentos em lógica de programação, estrutura de dados e fundamentos de redes;
- c. Conhecimentos ou habilidades na implementação de boas práticas de Segurança da informação, incluindo autenticação, criptografia, controle de acesso, prevenção de vulnerabilidades, riscos cibernéticos e práticas de backup;
- d. Demonstrar familiaridade com linguagens de programação para web (Como PHP, HTML, JavaScript, Python ou similares), ferramentas de controle de versão e boas práticas de usabilidade e acessibilidade;
- e. Conhecimento ou habilidades na execução de testes de funcionalidades, identificação de falhas técnicas e documentação de procedimentos técnicos;
- f. Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa;
- g. Capacidade de trabalho colaborativo com equipes multidisciplinares
- h. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- i. Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao Plano de Pesquisa, nas instalações da FAPESPA.

A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo Lattes do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.5.2. Documentação (Tipo 5 – Graduação/ Tecnologia da Informação/Segurança da Informação):

- a. Diploma de conclusão de curso superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, nas áreas de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação ou áreas afins, com conclusão há menos de 02 (dois) anos da data de publicação desta chamada. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- b. Currículo Lattes/CNPq.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS:

- 4.1.** As propostas deverão ser submetidas pelo candidato, conforme o tipo de bolsa pretendido, até as 23h59 (horário de Belém) da data limite constante no cronograma, exclusivamente pelo Google Forms, disponível no link <https://forms.gle/KgZTo4PyFiyx4x1e6>, anexando os arquivos individuais dos documentos exigidos;
- 4.2.** O proponente deverá preencher todos os campos do Formulário de Submissão. É de responsabilidade do (a) proponente fornecer arquivos, exclusivamente em formato PDF, com

tamanho máximo de 10MB, compatíveis com o software Adobe Acrobat Reader, versão 6 ou superior

4.3. Após o envio do formulário, o (a) proponente receberá a confirmação do recebimento automaticamente. Caso não receba a confirmação, o proponente deverá entrar em contato com a Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (Comissão de Seleção), pelo e-mail de contato detgi@fapespa.pa.gov.br.

4.4. Após a submissão da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração e/ou substituição por parte do proponente/coordenador.

4.5. Caso a FAPESPA entenda haver necessidade de complementação de documentação e/ou informações para realizar o processo de avaliação, a Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (Comissão de Seleção) poderá solicitar ao proponente, pelo e-mail indicado no formulário.

4.6. É de responsabilidade do proponente a manutenção do cadastro atualizado junto à FAPESPA.

4.7. A FAPESPA não se responsabilizará por propostas não recebidas, no prazo estabelecido, em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4.8. A fase de enquadramento se dará pela Comissão de Seleção instituída exclusivamente para este fim e a entrevista no âmbito da Coordenação de Pesquisa da chamada.

5. CRONOGRAMA:

Eventos	Datas
Publicação da chamada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, disponibilização na página da Fapespa na internet e início do envio das candidaturas.	09 de junho de 2025.
Data limite para submissão das candidaturas.	24 de junho de 2025.
Entrevistas dos candidatos selecionados.	30 de junho a 01 de julho de 2025.
Divulgação dos resultados no DOE e na página da Fapespa na internet, sendo dado início ao prazo recursal de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no DOE.	A partir de 03 de julho de 2025.
Julgamento de possíveis recursos pelo Diretor-Presidente da FAPESPA, o qual deve ser publicado no DOE e disponibilizado na página da Fapespa na internet.	A partir de 18 de julho de 2025.
Homologação da chamada pela Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI), que deve ser publicada no DOE e disponibilizada na página da Fapespa na internet.	A partir de 22 de julho de 2025.
Fase de contratação	A partir de 23 de julho de 2025.

* Prazo de publicidade de 15 (quinze) dias.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

6.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico detgi@fapespa.pa.gov.br.

7. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA:

7.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão da FAPESPA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.2. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada perante a FAPESPA o proponente que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil do seu lançamento.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES:

8.1. Em caso de desistência formal, interrupção, cancelamento, não assinatura do termo de concessão no prazo estabelecido, perda da condição de bolsista ou qualquer outra situação que impeça a efetivação da bolsa por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final da seleção.

8.2. A substituição observará os prazos administrativos cabíveis e a vigência do projeto, não implicando prorrogação do prazo total da bolsa.

8.3. O(a) suplente convocado(a) deverá apresentar a documentação e atender integralmente aos requisitos exigidos no edital, sob pena de desclassificação.

9. CLÁUSULA DE RESERVA:

9.1. A Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação da FAPESPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Belém (PA), 06 de junho de 2025.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

REGULAMENTO

1. OBJETIVO:

A presente Chamada tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas de economia regional e estudos setoriais, com a finalidade de subsidiar a elaboração, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, mediante a seleção de pesquisadores para atuação no projeto correspondente, em conformidade com as condições estabelecidas neste Regulamento e com as normas previstas na Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, com redação alterada pela Portaria nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de janeiro de 2023.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO:

O detalhamento do Projeto está descrito no Plano de Pesquisa, Anexo I da presente Chamada, onde consta: título do projeto; objetivo do projeto; justificativa; meta; atividades e procedimentos por bolsista e resultados esperados.

3. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA:

Nº Bolsas	Natureza da Despesa	Especificação Bolsa	Valor Mensal	Valor Total (24 meses)
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 1	Mestrado - Categoria A – possuir o título de mestre a 02 (dois) anos ou mais.	3.565,94	85.582,56
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 2	Especialização - Categoria A – possuir o título de graduado a mais de 02 (dois) anos.	2.481,56	59.557,44
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 3	Especialização - Categoria B – possuir o título de especialista a menos de 02 (dois) anos.	2.067,97	49.631,28
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 4	Graduação - Categoria A – possuir o título de graduado a 02 (dois) anos ou mais	1.706,06	40.945,44
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 5	Graduação - Categoria B – possuir o título de graduado a menos de 02 (dois) anos.	1.416,02	33.984,48

As modalidades de bolsas ofertadas pela FAPESPA observarão os critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de janeiro de 2023, bem como as normas previstas nas Chamadas Públicas/Editais.

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES:

A FAPESPA efetuará a seleção e a avaliação das propostas segundo seus sistemas e métodos de análises. As propostas serão analisadas em três etapas:

4.1. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pelo corpo técnico da FAPESPA, com o objetivo de verificar se atendem aos requisitos mínimos dos respectivos tipos de bolsa, bem como se os documentos exigidos para cada tipo de bolsa foram submetidos;

4.2. Análise de Mérito: A seleção das propostas enquadradas na etapa anterior, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas pelo comitê julgador do projeto, o qual será designado por meio de portaria expedida pelo diretora de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação, quanto ao mérito técnico, conforme o quadro abaixo, nas seguintes notas: Nota: (0 - 4) Insuficiente; (5 - 6) Regular; (7 - 8) Bom e; (9 - 10) Excelente, sendo atribuídos às notas pesos de 1 a 4.

Para efeito de cálculo da média final será utilizado a média ponderada, calculada por meio do somatório das multiplicações entre valores e pesos divididos pelo somatório dos pesos.

$$Pontuação\ Final = \frac{\sum(Peso_{item} * Nota_{item})}{\sum\ Peso}$$

4.2.1. O candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto na presente Chamada poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado.

4.2.2. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do comitê julgador, que emitirá nota de justificativa.

Tipo 1: Mestrado – Categoria A - Estatística

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de currículo.	1
B	Conhecimento e experiência na manipulação e atualização de bases de dados e geração de estatísticas descritivas.	2
C	Conhecimento em construção e análise de índices e indicadores socioeconômicos.	2
D	Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa.	2
E	Entrevista.	3
TOTAL		10

Tipo 2: Especialista – Categoria A – Geografia ou Áreas Afins

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de currículo.	1
B	Experiência na construção e elaboração de mapas	2
C	Conhecimento e experiência elaboração de análises ambientais e/ou geoespaciais	2
D	Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa.	2
E	Entrevista.	3
TOTAL		10

Tipo 3: Especialista – Categoria B - Estatístico com Especialização em Ciência de Dados

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de currículo.	1
B	Conhecimento e experiência na manipulação e atualização de bases de dados e geração de estatísticas descritivas.	2
C	Conhecimento e experiência em construção e análise de índices e indicadores econômicos.	2
D	Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa.	2
E	Entrevista.	3
TOTAL		10

Tipo 4: Graduado – Categoria A – Comunicação Social ou áreas afins

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de currículo.	1
B	Experiência em Produção de Conteúdo (Criação de textos, roteiros, campanhas, conteúdos jornalísticos ou publicitários).	2
C	Domínio de Técnicas de Comunicação Institucional	2
D	Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa.	2
E	Entrevista.	3
TOTAL		10

Tipo 5: Graduação – Categoria B – Tecnologia da Informação/Segurança da Informação

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de currículo.	1
B	Experiência em análise de dados e segurança da informação	2
C	Domínio de Ferramentas e Tecnologias de Segurança.	2
D	Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa.	2
E	Entrevista.	3
TOTAL		10

4.2.3. Ao final da seleção, o comitê julgador elaborará uma lista para cada um dos 05 (cinco) tipos de bolsa, contendo a relação de todos os candidatos e sua respectiva situação: Classificado; Aprovado; ou Não Aprovado.

4.3. Homologação: As listas elaboradas pela coordenação do projeto deverão ser homologadas pela Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação da FAPESPA.

5. RESULTADO DO JULGAMENTO:

A relação dos candidatos classificados, aprovados e não aprovados será divulgada na página eletrônica da FAPESPA, disponível na Internet no endereço www.fapespa.pa.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE).

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

6.1. Eventuais recursos ao resultado final poderão ser interpostos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no DOE, com ofício endereçado à Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação, na sede da FAPESPA, no horário das 9h às 15h ou encaminhados via serviço de encomenda expressa, dentro do prazo aqui estabelecido. Para efeito de contagem do prazo, considerar-se-á a data da postagem. A FAPESPA não se responsabilizará por extravio de documentação por conta do serviço de encomenda expressa;

6.2. Após análise dos recursos pela Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação e posterior deliberação do Diretor-Presidente, o julgamento do recurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e na página da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br).

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA:

7.1. As bolsas serão concedidas pelo prazo previsto, em conformidade com a Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, com redação alterada pela Portaria nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.267, de 25 de janeiro de 2023, e dentro do período estabelecido por comunicação oficial da FAPESPA, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa, assinado em 02 (duas) vias;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante de residência em nome do candidato ou de ascendente de 1º grau (pai ou mãe), emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- e) Comprovante de escolaridade.

7.2. Toda a produção científica e a propriedade intelectual decorrentes das atividades realizadas no âmbito do projeto é de titularidade da FAPESPA, comprometendo-se o bolsista a manter confidencialidade das informações utilizadas na construção do projeto ou que tiver acesso em decorrência das atividades desenvolvidas.

7.3. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, desde que respeitando as regras previstas no item 4 e seus subitens, a fim de dar continuidade às atividades do Plano de Pesquisa;

7.4. É vedado ao bolsista possuir vínculo com entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera (federal, estadual, municipal ou distrital), no momento da contratação e durante todo o curso de duração da bolsa. Devendo o bolsista informar à FAPESPA, imediatamente, em caso de vinculação com entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera (federal, estadual, municipal ou distrital).

7.5. É permitido vínculo empregatício Privado, desde que não comprometa a ampla disponibilidade do bolsista para execução do Plano definido pela FAPESPA e desde que não haja conflito de interesses, o que será verificado no caso concreto pela coordenação do projeto;

7.6. É vedado acumular a bolsa concedida pela FAPESPA nesta Chamada com quaisquer outras, no momento da contratação e durante todo curso de duração da bolsa;

7.7. Será verificado pela FAPESPA se o Bolsista possui os seguintes requisitos:

- a) Certidão Negativa de Débitos perante o estado do Pará;
- b) Documento que comprove inexistência de restrição específica ou inadimplência cadastrada no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADINPA) e/ou no Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará – SIAFE, sendo que caso não esteja implementado tal registro deverá ser realizado pela área técnica;
- c) Comprovação de Adimplência perante a FAPESPA.

7.7.1. Caso os requisitos do item 7.7 não sejam adimplidos, haverá impedimento de concessão da bolsa, mesmo que a proposta tenha sido aprovada.

7.8. A FAPESPA realizará qualquer solicitação de informação e/ou documentação complementar, por meio do endereço eletrônico do candidato, sendo de responsabilidade deste verificar o seu endereço eletrônico.

7.9. A não apresentação de um ou mais documentos solicitados pela FAPESPA, no prazo estabelecido na solicitação, implicará na desclassificação automática do processo de bolsa e possibilitará a convocação dos candidatos remanescentes, desde que respeitando as regras previstas no item 4 e seus subitens.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO:

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

9. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES:

O bolsista deverá manter a confidencialidade das informações utilizadas na construção do Plano, advindas de outros projetos consideradas sigilosas, assim como os micro dados obtidos como resultados do Projeto PIB Trimestral do Estado do Pará.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os produtos/estudos gerados, a partir da execução do Plano, serão de domínio da FAPESPA, disponibilizados ao público através do site da Fundação.



ANEXO I

**FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUIASAS DIRETORIA DE
ESTATISTICA E DE TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO COORDENADORIA
DE ESTATISTICA E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

PLANO DE PESQUISA

**PROJETO: APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Belém – Pará

Junho – 2025

1. INTRODUÇÃO

Em um cenário cada vez mais orientado por dados, o acesso a informações estatísticas qualificadas tornou-se essencial para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. A cultura do uso da informação extrapolou os limites da academia e das instituições especializadas, consolidando-se como prática cotidiana também no setor público, no meio empresarial e na sociedade civil. A ampliação do acesso às tecnologias da informação e à internet acelerou esse processo, gerando uma demanda crescente por plataformas dinâmicas, intuitivas e atualizadas que permitam a consulta e a análise de dados em tempo real.

Diante desse cenário, Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA), alinhada à sua missão institucional de promover o desenvolvimento regional sustentável, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento regional por meio da geração e difusão de conhecimento, reforça seu papel estratégico como promotora de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população paraense.

Com base nessa diretriz, a FAPESPA, em consonância com suas atribuições legais de produzir, articular e disseminar conhecimento e informação científica e estatística, tem se destacado na disponibilização de informações estratégicas sobre o estado do Pará.

Por meio da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI) e da Coordenadoria de Estatística e Disseminação da Informação (CEDI), a FAPESPA desenvolveu, ao longo dos anos, um conjunto robusto de sistemas, relatórios e produtos informacionais que subsidiam o planejamento e a tomada de decisão no âmbito estadual, regional e municipal. Nesse contexto, DETGI, no cumprimento de suas atribuições legais de manter uma base de dados estatísticos atualizada e desenvolver estudos e pesquisas nas áreas de estatística e economia aplicada, exerce papel central na consolidação e modernização dos sistemas informacionais que sustentam a gestão pública no Estado do Pará.

Entre as principais frentes de atuação, destacam-se a formulação de metodologias, a produção de indicadores e a realização de estudos sobre o estado do Pará, seus municípios e regiões de integração. Esses produtos técnicos são amplamente disseminados em formatos diversos, como Informes Técnicos, Relatórios de Pesquisa, Artigos, Sistemas de Dados, entre outros.

Entretanto, diante da evolução tecnológica e das novas exigências de acesso à informação, torna-se fundamental garantir a manutenção técnica, a atualização e a modernização contínua desses sistemas, incorporando novas fontes de dados, funcionalidades interativas e formatos acessíveis.

As temáticas contempladas nos produtos incluem demografia, economia, meio ambiente, infraestrutura e aspectos sociais, com destaque para a apresentação estruturada do histórico dos municípios paraenses. Essa iniciativa integra um esforço contínuo da Fundação em socializar dados estatísticos, registros administrativos e informações territoriais, promovendo o acesso público a um amplo panorama sobre as dinâmicas sociais, econômicas e ambientais do Estado do Pará, suas regiões de integração e seus 144 municípios.

Ao reunir e disponibilizar essas informações de forma acessível, o projeto reforça seu papel como instrumento fundamental para subsidiar decisões estratégicas, orientar investimentos e embasar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento.

Neste contexto, o presente projeto visa fortalecer a capacidade institucional da FAPESPA em manter e aprimorar suas plataformas de dados, garantindo sua atualização, segurança e

usabilidade, ao mesmo tempo em que promove inovações que ampliem seu alcance e impacto social. Ao assegurar o acesso público e qualificado às informações estatísticas do Estado, o projeto reafirma o compromisso da Fundação com a transparência, o planejamento baseado em evidências e o desenvolvimento regional sustentável.

2. JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por dados e informações estatísticas confiáveis, acessíveis e atualizadas tornou-se uma realidade não apenas para a academia e instituições especializadas, mas também para gestores públicos, organizações privadas e a sociedade em geral. O acesso facilitado às tecnologias de análise de dados tem estimulado uma cultura de uso da informação como ferramenta estratégica para o planejamento, a gestão pública e a avaliação de políticas públicas.

Diante desse cenário, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA), por meio da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI) e da Coordenadoria de Estatística e Disseminação da Informação (CEDI), assume um papel central ao disponibilizar sistemas e produtos informacionais que consolidam e disseminam indicadores sociais, econômicos, ambientais e territoriais sobre o Estado do Pará, suas regiões de integração e seus municípios.

Os sistemas atualmente oferecidos pela FAPESPA constituem um acervo valioso para o planejamento estadual, reunindo séries históricas, painéis de indicadores, mapas temáticos, relatórios analíticos e outros produtos que auxiliam na compreensão da realidade paraense. No entanto, a rápida evolução tecnológica, aliada à necessidade permanente de atualização metodológica, impõe a adoção de uma postura proativa e contínua de modernização e expansão dessas ferramentas.

O presente projeto justifica-se, portanto, pela necessidade de assegurar a continuidade e o aprimoramento técnico dos sistemas e plataformas já existentes, bem como pelo desenvolvimento de novos produtos informacionais mais interativos, dinâmicos e alinhados às atuais demandas por visualização de dados e usabilidade digital. Além disso, busca-se fortalecer os mecanismos de segurança da informação, garantindo a confiabilidade e a integridade dos dados disseminados, protegendo-os contra falhas, ataques e alterações indevidas, bem como sustentar as rotinas operacionais da DETGI e da CEDI.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa estratégica que reforça a capacidade institucional da FAPESPA de produzir, organizar e disseminar conhecimento sobre o estado do Pará, contribuindo diretamente para a formulação de políticas públicas, o desenvolvimento regional, a produção científica e o acesso à informação pela população.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Assegurar a manutenção, atualização e o aprimoramento contínuo dos sistemas de informações estatísticas da FAPESPA, promovendo sua modernização tecnológica, ampliação da interatividade e melhoria da disseminação de dados sobre o Estado do Pará.

3.2 Objetivos Específicos

- a) Realizar a manutenção técnica e metodológica dos sistemas de disseminação de dados da FAPESPA;
- b) Aprimorar as funcionalidades das plataformas digitais, com foco na interatividade, acessibilidade e usabilidade;
- c) Integrar novas fontes de dados e atualizar os indicadores estatísticos com base em dados oficiais mais recentes;
- d) Desenvolver novos produtos informacionais, como dashboards, mapas temáticos e infográficos, bem como manter e aprimorar produtos já existentes;
- e) Promover a automação das rotinas operacionais da DETGI e da CEDI, especialmente nos processos de coleta, atualização, organização e publicação dos dados estatísticos.
- f) Atender às rotinas e outras demandas gerais e específicas da DETGI e CEDI, no que tange ao levantamento, análise e tabulação de dados estatísticos.

4. METAS

- Aprimorar e manter os sistemas de informações estatísticas existentes e em desenvolvimento da FAPESPA, assegurando sua atualização contínua, com foco em usabilidade, segurança e desempenho, implementando melhorias técnicas, como práticas de segurança digital, controle de integridade, otimizações de interface e automações de rotinas de trabalho;
- Disponibilizar séries históricas, tabelas interativas, mapas temáticos dinâmicos, infográficos e painéis de visualização interativos das principais informações e indicadores estatísticos sobre o Estado do Pará, suas 12 Regiões de Integração e seus 144 municípios;
- Realizar estudos técnicos e metodológicos sobre acesso, tratamento e disseminação de grandes volumes de dados, com o objetivo de qualificar continuamente os processos de produção e apresentação da informação estatística dentro dos sistemas desenvolvidos;
- Atualizar, organizar e disponibilizar as bases cartográficas e espaciais do Estado do Pará utilizadas nos produtos e sistemas da FAPESPA;
- Desenvolver novos produtos informacionais complementares, que ampliem as possibilidades de análise e compreensão dos dados estatísticos por diferentes públicos;
- Manter uma equipe técnica qualificada para o desenvolvimento de software, manutenção e integração de grandes bases de dados, garantindo o desempenho eficiente dos sistemas e a geração de análises de forma rápida e estruturada;
- Fortalecer a comunicação institucional dos sistemas informacionais da FAPESPA, por meio da produção e padronização de conteúdos acessíveis, claros e direcionados aos públicos-alvo do projeto.

5. PÚBLICO-ALVO/BENEFICIADOS

O principal público beneficiado pelo projeto é o Governo do Estado do Pará e seus órgãos vinculados, que contarão com sistemas de informações aprimorados e continuamente atualizados, capazes de subsidiar a elaboração, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

Além disso, beneficiam-se, os gestores municipais, por meio do acesso a dados desagregados por município, fundamentais para a compreensão da realidade local e para o planejamento de políticas públicas alinhadas às especificidades de cada território.

A comunidade acadêmica, instituições de ensino, na utilização das informações para a construção de estudos, análises e composição de indicadores adotados em trabalhos educacionais, científicos e atividades pedagógicas.

E a sociedade em geral pela ampliação do acesso público a informações estratégicas sobre o Estado e apropriação do conhecimento gerado, com destaque para as Organizações Não Governamentais (ONGs), as instituições da sociedade civil e o setor privado, que poderão utilizar os dados para diagnóstico territorial, desenvolvimento de projetos, formulação de propostas, decisões de investimento e definição de estratégias de atuação regional.

6. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DO PROJETO

As atividades do projeto serão coordenadas pela Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI), por meio da Coordenadoria de Estatística e Disseminação da Informação (CEDI).

As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas deverão estar alinhadas ao Plano de Pesquisa e distribuídas ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses de execução do projeto.

Os bolsistas deverão:

- Entregar periodicamente à Diretoria da FAPESPA os produtos resultantes das atividades realizadas, conforme cronograma definido;
- Participar de reuniões técnicas e cursos de capacitação necessários para a execução das atividades previstas no projeto de pesquisa;
- Contribuir de forma contínua nas diferentes etapas do projeto, desde a coleta até a análise e padronização dos dados, em função da elevada complexidade e volume de informações a serem tratados;
- Atuar de forma colaborativa com os demais bolsistas, em todas as fases do projeto, garantindo a integração dos resultados.

Os produtos desenvolvidos no âmbito deste projeto serão divulgados e/ou disponibilizados pela FAPESPA, conforme diretrizes institucionais.

6.1. Atividades e Procedimentos por Bolsista:

Todas as atividades descritas a seguir são voltadas exclusivamente ao desenvolvimento, manutenção, aprimoramento e divulgação dos produtos e funcionalidades do projeto "Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará", desenvolvido pela FAPESPA por meio da CEDI e DETGI.

6.1.1. Modalidade: Mestrado – Categoria A – Estatístico

- Auxiliar nas etapas de coleta, tratamento e organização de dados provenientes de diversas fontes, voltadas à manutenção e melhoria dos sistemas e relatórios informacionais do projeto;
- Atualizar os produtos estatísticos vinculados ao projeto, tais como Estatísticas Municipais, Radar das Regiões, Anuário Estatístico, Pará no Contexto Nacional, Pará em Números, entre outros;
- Atualizar e manter séries históricas e painéis de indicadores integrados aos sistemas de informação mantidos pelo projeto;
- Elaborar análises estatísticas e relatórios temáticos com base nas demandas do projeto, apoiando a tomada de decisão pública e a disponibilização de dados para a sociedade;
- Apoiar a produção de novos produtos informacionais, como dashboards interativos, infográficos e relatórios digitais;
- Atuar em equipe multidisciplinar com comprometimento, boa comunicação e foco na qualidade e entrega dos produtos do projeto.

6.1.2. Modalidade: Especialização – Categoria A – Geografia ou Áreas Afins

- Atualizar, organizar e manter a base cartográfica e espacial do Estado do Pará utilizada nos sistemas de informação do projeto;
- Produzir mapas temáticos, geológicos, geomorfológicos, pedológicos e territoriais com base em dados dos sistemas do projeto;
- Utilizar softwares de geoprocessamento (como ArcGIS e similares) para elaboração, atualização e publicação de mapas e bases geoespaciais vinculadas aos indicadores e funcionalidades dos sistemas;
- Apoiar o georreferenciamento de dados e indicadores, colaborando com a construção de painéis interativos;
- Participar da elaboração de relatórios técnicos de análise geoespacial e/ou ambiental, conforme a demanda do projeto;
- Colaborar com equipes técnicas e analíticas de forma proativa, com foco nos objetivos e prazos estabelecidos pelo projeto.

6.1.3. Modalidade: Especialização – Categoria B – Estatística, Ciência de Dados ou áreas afins

- Apoiar a coleta, tratamento e organização de dados utilizados diretamente nos sistemas e relatórios do projeto;
- Contribuir com a manutenção técnica e atualização dos sistemas de informação desenvolvidos no projeto;
- Auxiliar na geração de produtos analíticos e dashboards dinâmicos de acesso público mantidos pelo projeto;
- Desenvolver e propor inovações metodológicas nos produtos da CEDI e DETGI relacionados ao projeto, com foco em acessibilidade, usabilidade e interatividade;
- Desenvolver e implementar soluções técnicas para integração de bases de dados estruturadas, não estruturadas e georreferenciadas, ampliando os recursos dos

sistemas;

- Automatizar rotinas de atualização, validação de dados e backup por meio de scripts ou ferramentas apropriadas;
- Criar soluções de Business Intelligence (BI), com uso de Power BI e tecnologias correlatas, voltadas à visualização interativa de dados e análise de indicadores do projeto;
- Utilizar linguagens de programação voltadas à análise de dados e estatística, em conformidade com as necessidades técnicas do projeto;
- Integrar-se às equipes multidisciplinares, colaborando com qualidade e responsabilidade nas entregas previstas.

6.1.4. Modalidade: Graduação – Categoria A – Comunicação Social ou áreas afins

- Criar, revisar e padronizar textos de apoio aos sistemas e produtos do projeto, incluindo releases, tutoriais, glossários, legendas e resumos analíticos;
- Apoiar a produção de conteúdos institucionais que divulguem os produtos informacionais desenvolvidos no projeto;
- Desenvolver materiais gráficos e visuais para redes sociais, site institucional e apresentações dos sistemas e dados do projeto;
- Colaborar na organização e apoio a eventos de capacitação e divulgação relacionados aos sistemas do projeto;
- Atuar na produção de conteúdos com linguagem acessível e direcionados à comunicação com gestores públicos e sociedade civil, promovendo o uso e compreensão dos sistemas de informação desenvolvidos.

6.1.5. Modalidade: Graduação – Categoria B – Tecnologia da Informação / Segurança da Informação

- Apoiar tecnicamente a manutenção, otimização e atualização dos sistemas de informação desenvolvidos pelo projeto, assegurando desempenho, estabilidade e responsividade;
- Implementar práticas de segurança digital, incluindo autenticação, criptografia, controle de acesso e mitigação de vulnerabilidades em aplicações web dos sistemas do projeto;
- Monitorar riscos cibernéticos e apoiar a implementação de rotinas de backup, integridade e recuperação de dados;
- Contribuir para melhorias de usabilidade, navegabilidade e acessibilidade das interfaces dos sistemas de informação;
- Executar testes de funcionalidades, diagnóstico de falhas técnicas e prototipação de novas interfaces para os sistemas do projeto;
- Apoiar a documentação técnica, registro de atualizações e versionamento de sistemas de forma organizada e sistemática;
- Desenvolver e automatizar rotinas técnicas utilizando scripts, APIs e outras soluções de integração;
- Apoiar o desenvolvimento e a integração de novas funcionalidades aos sistemas

existentes, em articulação com a equipe técnica e analítica do projeto;

- Elaborar e manter manuais técnicos, tutoriais operacionais e relatórios de suporte voltados à manutenção dos sistemas de informação do projeto.

7. RESULTADOS ESPERADOS

O presente projeto tem como objetivo garantir a continuidade e o fortalecimento da infraestrutura informacional da FAPESPA, por meio da manutenção, aprimoramento e modernização de seus sistemas e produtos estatísticos da DETGI e CEDI. Espera-se a consolidação de plataformas mais seguras, responsivas e acessíveis, com a oferta contínua de produtos informacionais atualizados.

A iniciativa visa ampliar o acesso à informação qualificada, promover inovações tecnológicas e fortalecer a capacidade institucional da Fundação, no que se refere à produção e disseminação de dados que subsidiem o planejamento e a formulação de políticas públicas no Estado do Pará.

Em termos específicos espera-se:

- Manutenção técnica e operacional dos sistemas de disseminação estatística da coordenadoria, assegurando estabilidade, desempenho e atualização contínua;
- Atualização e ampliação das bases de dados secundárias nos âmbitos socioeconômico, ambiental e territorial, com organização em séries históricas e formatos acessíveis para download;
- Desenvolvimento e publicação de novos produtos informacionais, como dashboards interativos, mapas temáticos e infográficos;
- Implantação de rotinas de segurança e monitoramento dos sistemas, com foco na integridade e confiabilidade das informações divulgadas;
- Produção de conteúdos explicativos, tutoriais e materiais de apoio à compreensão e uso dos sistemas por diversos públicos.

8. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROJETO: 24 MESES

- **Início:** Julho/2025
- **Término:** Julho/2027

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	ANO 1												ANO 2											
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Revisão técnica e estratégica dos produtos e sistemas existentes	X																							
Identificação de melhorias, novas demandas e oportunidades de expansão dos produtos	X	X																						
Mapeamento e atualização das fontes de dados e estruturas operacionais vigentes		X																						
Extração, tratamento e carregamento inicial dos dados.		X	X	X																				
Desenvolvimento de novos produtos dashboards interativos e relatórios dinâmicos			X	X	X	X	X	X	X	X														
Atualização e manutenção da base de dados				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Automatização de rotinas operacionais e de atualização dos sistemas				X	X	X	X	X	X															
Implementação de rotinas de segurança e backup dos sistemas						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Testes técnicos e validação com usuários				X	X	X	X	X																
Produção de materiais de apoio e conteúdos		X	X	X	X	X	X																	
Atualizações e melhorias contínuas dos sistemas										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Entregas parciais e relatórios de acompanhamento						X					X							X					X	

Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Nº Bolsas	Natureza da Despesa	Especificação Bolsa	Valor Mensal	Valor Total (24 meses)
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 1	Mestrado - Categoria A – possuir o título de mestre há 02 (dois) anos ou mais.	3.565,94	85.582,56
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 2	Especialização - Categoria A – possuir o título de graduado há mais de 02 (dois) anos.	2.481,56	59.557,44
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 3	Especialização - Categoria B – possuir o título de especialista há menos de 02 (dois) anos.	2.067,97	49.631,28
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 4	Graduação - Categoria A – possuir o título de graduado há 02 (dois) anos ou mais.	1.706,06	40.945,44
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 5	Graduação - Categoria B – possuir o título de graduado há menos de 02 (dois) anos.	1.416,02	33.984,48
05	Total		R\$ 11.237,55	R\$ 269.701,20

Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00) - Bolsas de Pesquisa (24 meses)

Ano	Valor
2025	R\$ 78.662,85
2026	R\$ 134.850,60
2027	R\$ 56.187,75
Total	R\$ 269.701,20

Coordenadoria de Estatística e Disseminação da Informação – CEDI

Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação – DETGI

CEDI/DETGI/FAPESPA

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº XXX/2025

CONCEDENTE:	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA		
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas nº 670, bairro da Campina, Belém/PA		
CNPJ:	09.025.418/0001-28		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº 008/2025 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA		
MODALIDADE DA BOLSA:	XXXXXXXXXXXX		
ÁREAS:	XXXXXXXXXXXX		
PROCESSO:			
BOLSISTA:			
CPF:		RG/ÓRGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO:			
VIGÊNCIA:	Até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura deste Termo.		

A **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA**, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, com sede à Av. Presidente Vargas nº 670, bairro da Campina, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.025.418/0001-28, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, ora respondendo, até ulterior deliberação, **Dr. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 1868014 – SSP/PA e do CPF n.º 399.172.662-71, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher, nº 1701, bairro: Nazaré, CEP: 66.060-230, Belém/PA, através do Decreto Governamental s/n, publicado no DOE n.º 34.663, de 09/08/2021, ou por pessoa por ele designada, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado, anexa ao instrumento, quando for o caso, defere ao **BOLSISTA**, acima qualificado, bolsa especificada no presente Instrumento, com fundamento na Lei Complementar n.º 061/2007 e alterações posteriores, na Portaria de Bolsas da FAPESPA, na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DA VINCULAÇÃO DAS PECAS DOCUMENTAIS:

- I. O presente Termo de Concessão tem origem na Chamada Pública FAPESPA nº 008/2025 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa.
- II. Integram este Termo de Concessão, independente de transcrição, a Chamada Pública FAPESPA nº 008/2025 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa e seus anexos, o “Projeto

Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará”, o Plano de Pesquisa, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, área: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no “Projeto Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA BOLSA:

A Bolsa de Pesquisa terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura deste Termo.

Subcláusula Única. Caso seja necessário, para fins de perfeita e plena execução do Projeto, a coordenação do Projeto, após oitiva do Bolsista, poderá submeter para deliberação do Diretor-Presidente, pedido de prorrogação da bolsa, pelo período necessário para finalização do Projeto, observando-se o prazo máximo de duração da bolsa previsto na Portaria de Bolsas da FAPESPA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA BOLSA:

O valor mensal da Bolsa de Pesquisa é de R\$ **XXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxx)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados a apoiar o presente Termo de Concessão são oriundos da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8897

Fonte: 01500000001

Natureza da Despesa: 339018

Subcláusula Única. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do presente Instrumento, a despesa com a execução do objeto ocorrerá à conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, devendo o registro ser efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DO RECIBO:

O(A) BOLSISTA fica obrigado(a) a apresentar perante a FAPESPA, a cada período de 06 (seis) meses, ou sempre que solicitado, RECIBO das mensalidades de bolsas recebidas, conforme modelo disponibilizado no site da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br).

Subcláusula Única. O não atendimento do disposto nesta Cláusula importará a devolução, pelo(a) BOLSISTA, de todas as mensalidades de bolsa recebidas e na impossibilidade de concessão de qualquer auxílio financeiro pela FAPESPA até que a pendência seja resolvida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGACÕES DO (A) BOLSISTA:

São obrigações do (a) BOLSISTA:

- I. Certificar-se de suas obrigações estabelecidas no presente Termo de Concessão e na Chamada Pública FAPESPA nº 008/2025 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa e seus anexos.
- II. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da FAPESPA ou de outra agência de fomento pública ou privada nacional ou internacional.
- III. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional concomitante com a bolsa, salvo o previsto no item 7.5 do Regulamento da Chamada.
- IV. Informar à coordenação responsável pelo Projeto, qualquer alteração ocorrida na situação de BOLSISTA, durante a vigência da bolsa.
- V. Apresentar à FAPESPA, Relatório Técnico Parcial, a cada 06 (seis) meses de bolsa, juntamente com os recibos de pagamento, utilizando o modelo específico, devidamente assinado.
- VI. Apresentar à FAPESPA o Relatório Técnico Final das atividades até 05 (cinco) dias após a data de término da vigência da bolsa.
- VII. Devolver à FAPESPA, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.
- VIII. Atuar como consultor *ad hoc* sempre que lhe for solicitado pela FAPESPA.
- IX. Manter, durante toda a execução do Projeto, compatibilidade com as obrigações ora assumidas, inclusive todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública FAPESPA 008/2025 e seus anexos.
- X. Manter a confidencialidade das informações, utilizadas na construção do Projeto, advindas de outros projetos consideradas sigilosas, assim como os microdados obtidos como resultados do “Projeto Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará”.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO:

O presente Termo poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- I. A pedido do(a) BOLSISTA, manifestado por escrito;
- II. No interesse da FAPESPA;
- III. Por descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo e/ou na Chamada Pública FAPESPA n.º 008/2025 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa e seus anexos;
- IV. Por cancelamento do Projeto.

Subcláusula Primeira. A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do(a) BOLSISTA.

Subcláusula Segunda. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência às disposições contidas neste Termo e na Chamada Pública vinculada, ficando o(a) BOLSISTA obrigado(a) a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação.

Subcláusula Terceira. Será cancelada a concessão da bolsa FAPESPA, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- a) Se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
- b) Se praticada qualquer fraude pelo(a) BOLSISTA, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

Toda a produção de estudos elaborados pelo(a) BOLSISTA, na execução do Projeto, deverá ser posta à disposição da FAPESPA para disseminação.

Subcláusula Primeira. Serão da FAPESPA a produção de estudos e a propriedade intelectual decorrentes das atividades realizadas no âmbito do Projeto, resguardado ao BOLSISTA o crédito relativo ao trabalho.

Subcláusula Segunda. A FAPESPA disseminará toda a produção de estudos à sociedade brasileira e internacional produzida no âmbito dos projetos desenvolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. É vedada a retroatividade de pagamento de bolsa;
- II. A FAPESPA se exime de qualquer responsabilidade de pagamentos adicionais que não estejam estritamente relacionados ao valor da bolsa;
- III. O presente Termo não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia, não estando o (a) BOLSISTA subordinado hierarquicamente à FAPESPA;
- IV. À FAPESPA reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas no presente Instrumento;
- V. A Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI/FAPESPA), através da Coordenadoria de Estatística e Disseminação da Informação (CEDI), será responsável pelo acompanhamento do(a) BOLSISTA e de suas atividades no “Projeto Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará”;
- VI. O(A) BOLSISTA declara ter ciência de que, para que seja computado o tempo de bolsa para fins de aposentadoria, deve efetuar as contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, conforme legislação vigente;
- VII. O(A) BOLSISTA declara ter ciência das regras que disciplinam o uso dos recursos de Tecnologia da Informação da FAPESPA, cujo conteúdo estará a sua disposição, os quais se

destinam a fins institucionais, sendo restritos para atividades de trabalho, podendo haver monitoramento do uso destes recursos pela FAPESPA ou por qualquer outro parceiro institucional desta Fundação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

A FAPESPA e o(a) BOLSISTA comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, ao foro da Comarca de Belém/PA, na cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sem prejuízo do uso da conciliação e compromisso dos interessados, inclusive com a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ou de Gestão, na forma da legislação vigente.

E, por assim estarem plenamente de acordo, a FAPESPA e o(a) BOLSISTA obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado, conforme foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma ou 01 (uma) via digital, que vão assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Local e Data:

FAPESPA

BOLSISTA